



05/08/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 091/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º **091/2021** de autoria do Vereador Camelo do Seguro que **dispõe sobre a criação e implantação da Casa da Cultura no Forte de Pau Amarelo – Paulista/PE.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **dispõe sobre a criação e implantação da Casa da Cultura no Forte de Pau Amarelo, competindo a Casa da Cultura celebrar convênios de pesquisa para fortalecer suas atividades, preservando e catalogando dados e bens relacionados com a cultura de Paulista, entre outras competências definidas nesta Lei.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de agosto de 2021

APROVADO
05/08/2021
Diretor Legislativo


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária